

Caratinga, 01 de setembro de 2017– Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1934 – Lei nº 3647 de 23/08/2017



Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

(Projeto de Lei nº 038/2017 de autoria do Executivo)

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 23 de agosto de 2017.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município

Julimar Antonio Vianna